



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

**Edital nº 025/2017**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO (A) DO CURSO DE MEDICINA DA  
UNIPLAC PARA O PET- SAÚDE/GRADUASUS**

**VAGA REMANESCENTE**

Juliana Cristina Lessmann Reckziegel, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o edital de vaga remanescente para bolsista e voluntários do Curso de Medicina para participação no Programa de Educação pelo Trabalho (PET-Saúde/GraduaSUS) – Ano Letivo 2017, com a finalidade de atender ao Projeto aprovado pelo Ministério da Saúde, conforme Edital nº 13 de 28 de setembro de 2015 e Edital nº 040/2016 da Uniplac.

**1. DO PROGRAMA:**

O PET Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho, caracterizando-se como instrumento para qualificação dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho, de acordo com as necessidades do SUS. Este edital do PET-Saúde/GraduaSUS tem como foco a proposta de mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) dirigidos aos estudantes do curso de graduação em Medicina; bem como a qualificação dos processos de integração ensino-serviço-comunidade.

**2. DOS OBJETIVOS:**

2.1 Integrar atividades dos cursos da Saúde com foco na Saúde Coletiva, de modo a proporcionar o diálogo interdisciplinar e as práticas interprofissionais, de modo consistente e sustentável.

2.2 Pretende incentivar e possibilitar a formação dos estudantes da graduação na área de saúde coletiva – enquanto campo científico, no âmbito de práticas e na atividade profissional e multiprofissional – inserindo-os nos grupos de diversos cenários da rede de atenção à saúde, vivenciando as experiências exitosas e objetivando a apropriação da prática no território.



2.3 Fortalecer a rede de Saúde local, através da integração ensino-serviço-comunidade; capacitação dos professores da UNIPLAC para a formação em saúde, de modo coerente com a realidade dos serviços e as necessidades do SUS; bem como capacitar os profissionais da saúde para a preceptoria.

2.4 Incorporar metodologias ativas de aprendizagem nos cursos da saúde, junto aos planos de ensino e projetos pedagógicos dos cursos.

2.5 Desenvolver uma proposta de reestruturação das Matrizes Curriculares de todos os cursos envolvidos, em sintonia com as DCN e as necessidades do SUS.

### **3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão inscrever-se neste edital acadêmicos do curso de graduação em Medicina matriculados nos seguintes anos: 3º ou 4º ano.

3.2 Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade de no mínimo 08 (oito) horas semanais para desenvolver o projeto, sem acarretar prejuízos as suas atividades curriculares;
- b) Comprovar matrícula no curso de graduação em Medicina da UNIPLAC;
- c) Possuir rendimento escolar satisfatório em todas as unidades educacionais;
- d) Apresentar uma Carta de Intenção, justificando os motivos pelos quais deseja participar, em até 500 palavras;
- e) Cumprir com os requisitos especificados para o Curso, conforme item 3.1.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

A documentação elencada nos itens a seguir, deverá ser entregue até às **17h**, do dia **08 de março de 2017**, no setor de Protocolo da UNIPLAC (Central de Atendimento), em envelope lacrado e encaminhado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - PROPEPG.

4.1 Histórico Escolar da graduação.

4.2 Currículo, conforme modelo proposto no Anexo I.

4.3 Carta de Intenção do Candidato, justificando os motivos pelos quais deseja participar do Pet-Saúde GraduaSUS 2017 em até 500 palavras.

4.4 Termo de Compromisso do Bolsista manifestando sua disponibilidade de no mínimo 08 horas semanais para o exercício das atividades, conforme Anexo II.

### **5. DO VALOR, DA QUANTIDADE E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS**

5.1 Os valores das bolsas para estudantes selecionados para participar do programa PET-Saúde GraduaSUS terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013, do Conselho Nacional de

Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), considerando o valor vigente de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais.

5.2 Os créditos mensais para pagamento das bolsas aos acadêmicos aprovados neste edital para atuar no âmbito do Sistema PET-Saúde GraduaSUS, conforme disposto no item 5.1. do Edital nº 13/2015 (Ministério da Saúde) serão efetuados pelo Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde ao Banco do Brasil S.A, que procederá ao pagamento dos bolsistas, em conta específica vinculada ao Programa em questão, por meio de cartões de débito, em agências por eles escolhidas.

5.3 Em caso do acadêmico possuir outra bolsa, o mesmo deverá optar por uma delas, sendo vedado o acúmulo de bolsas.

5.4 Caso o bolsista não realize o saque da bolsa no prazo de 90 dias, a mesma será recolhida pelo Banco do Brasil e devolvida ao Fundo Nacional de Saúde/MS.

5.5 Os acadêmicos voluntários não receberão auxílio financeiro em formato de bolsa, apenas declaração de horas.

5.6 Será disponibilizada 1 (uma) bolsa para o acadêmico regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina da UNIPLAC, conforme distribuição na tabela abaixo:

CURSO	Nº DE BOLSAS
Medicina	01

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá atendendo a duas etapas, sendo elas:

6.1 A PRIMEIRA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO, efetuará a análise dos documentos apresentados, mediante análise de uma banca composta por professores nomeados pela Reitoria.

6.2 A SEGUNDA ETAPA, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO da seleção, consistirá na realização da entrevista, pela banca, onde será aprovado 1 (um bolsista).

6.3 Os acadêmicos que não forem contemplados com a bolsa, permanecerão classificados e poderão participar como voluntários do projeto PET-Saúde/GraduaSUS, mediante a assinatura do Anexo III.

**7. DO CRONOGRAMA**

<b>DATAS</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
02 de março de 2017	Publicação do edital
02 a 08 de março de 2017	Inscrições
09 de março de 2017	Homologação das inscrições e publicação do cronograma de entrevistas
10 de março de 2017	Período de recurso do resultado da homologação das inscrições
13 de março de 2017	Resultado dos recursos da homologação das inscrições
14 de março de 2017	Entrevistas
A partir de 15 de março de 2017	Resultado final

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Os bolsistas participantes do PET GraduaSUS 2017 deverão apresentar os resultados parciais e/ou finais de suas atividades na Mostra Científica da UNIPLAC no ano de 2017.

8.2. Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação ou pela comissão designada pela Reitoria.

**Lages, 02 de março de 2017.**

**Juliana Cristina Lessmann Reckziegel**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação**



**ANEXO I**

**Edital nº025/2017**

**CURRÍCULO**

Foto 3x4

Nome Completo:

Documento de Identidade:

CPF:

Nome da mãe:

Data Nascimento:

Endereço:

Estado civil:

Naturalidade:

Contato telefone e e-mail:

**FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Técnico: Caso possua essa formação especificar: nome do curso, período de conclusão: mês/ano e Instituição.

Graduação: Especificar: curso/ semestre.

CURSOS EXTRAS Informática: Se possuir essa formação especificar os programas e nível de conhecimento em cada um deles (Ex: Word, Excel, Power Point: conhecimento intermediário). Idiomas: Caso possua essa formação especificar os idiomas, o nível de fluência (escrita, leitura, conversação, gramática), duração do curso e instituição.

Outros: Acrescentar demais cursos que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.

**CERTIFICADOS (Participação em eventos e atividades extracurriculares)**

Listar os certificados, em ordem alfabética, com nome do curso, duração, data e instituição/órgão organizador. Demais certificados que o candidato considere ser um diferencial ao currículo.



## EXPERIÊNCIA

Bolsista (Especificar) se já possuiu Bolsa de Iniciação Científica, de extensão e demais modalidades de bolsa de pesquisa, o período, o título do Projeto e o nome do coordenador.

Voluntário (Especificar) se já participou como voluntário em algum projeto curricular, de pesquisa ou extensão na instituição ou fora dela.

Observação: Ao entregar o currículo o candidato deve comprovar que todas as informações acima são verdadeiras, apresentando cópias de certificações ou declarações.



**ANEXO II**

**Edital nº025/2017**

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

Eu \_\_\_\_\_, acadêmico do curso de \_\_\_\_\_ da Universidade do Planalto Catarinense -

UNIPLAC, residente à Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, em Lages/SC, portador (a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, comprometo-me a exercer a atividade de bolsista, no Projeto PET Saúde GraduaSUS 2017, através do Edital Nº 13, de 28 de setembro de 2015, do Ministério da Saúde e Editais nº 040/2016 e 025/2017 da Uniplac declaro estar ciente:

1.1 Das normas constantes no referido edital, comprometendo-me a cumprir todas as suas determinações;

1.2 Do meu impedimento de acumular simultaneamente qualquer tipo de bolsa mantida por essa Universidade sob pena de devolução do pagamento recebido indevidamente;

1.3. De que a bolsa recebida não constitui vínculo empregatício, fazendo jus aos benefícios da bolsa somente enquanto estiver vinculado como acadêmico da UNIPLAC e enquanto o edital estiver em vigor;

1.4 Que deverei desenvolver - com carga horária semanal de no mínimo 08 horas, as atividades de ensino, pesquisa e extensão junto ao tutor e aos preceptores, colocando-o a par de todas as tarefas, relacionadas ao projeto, por mim realizadas, entregando semestralmente à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação o relatórios parcial e final;

1.5. Que somente com o cumprimento das atividades descritas no Projeto, terei direito a declaração de participação no Edital nº 025/2017, bem como a candidatar-me novamente à bolsa nos próximos editais;

1.6 Que devo comparecer às reuniões ordinárias da Coordenação do Projeto PET Saúde/GraduaSUS, conforme calendário, previamente estabelecido.

1.7 Que devo participar da Mostra de Científica da UNIPLAC, apresentando, na modalidade oral, os resultados dos trabalhos desenvolvidos;

1.8 Que receberei o valor referente às bolsas direto do Ministério da Saúde, sem qualquer envolvimento da Fundação UNIPLAC ao que se refere o repasse financeiro ao projeto.

1.9. De que o não cumprimento de todas as atividades previstas no Projeto implicarão no cancelamento da bolsa a qualquer momento da sua execução.

Lages, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico Bolsista



**ANEXO III**

**Edital nº025/2017**

**TERMO DE VOLUNTÁRIO**

Declaro, para os devidos fins que \_\_\_\_\_  
acadêmico do curso de \_\_\_\_\_, sob matrícula nº  
\_\_\_\_\_, aceito participar como voluntário do Projeto PET-Saúde/  
GraduaSUS 2017, Edital nº 025/2017, estando ciente que não serei contemplado com os  
valores da bolsa concedidos pelo Ministério da Saúde.

Lages, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura do Acadêmico Voluntário